

#### Ata

# ATA DA 453ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA -CONFIS

REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PROC. SEI 21148.014373/2021-04 CNPJ N°. 00.348.003/0001-10 - NIRE 53500000763

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, às 8h30, por videoconferência endereço eletrônico: <a href="https://meet.google.com/byj-jxme-tzd?">https://meet.google.com/byj-jxme-tzd?</a> hs=122&authuser=1, realizou-se a 453ª Reunião do Conselho Fiscal - Confis, com a presença do Conselheiro Titular Pedro Alves Corrêa Neto, do Conselheiro Suplente Marcio Candido Alves, em substituição ao Conselheiro Titular Jorge Seif Júnior - representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Conselheiro Titular Rogerio Valsechy Karl Abastecimento (Mapa) e representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Após as boas vindas a todos, o Sr. Presidente do Confis passou a palavra ao Conselheiro Rogério Valsechy Karl que relatou sobre a sua participação na 79ª Reunião do Comitê de Auditoria da Embrapa - COAUD, realizada no dia 02dez2021. O Conselheiro participou das discussões do COAUD sobre as DFs do 1º e do 2º trim/2021, destacando os Pareceres apresentados pela auditoria independente. Conselheiro informou aos demais que, segundo o COAUD, as deficiências de controles internos cujas origens repercutiram nas informações intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março, nos termos do relatório emitido pela AUDIMEC - Auditores Independentes, em relação às DFs do 1º trim/2021, foram solucionadas. Dessa forma, não houve ressalva no relatório da AUDIMEC relativa às DFs do 2º trim/2021. A conclusão registrada pelos auditores independentes, em relação às DFs do 2º trim/2021, foi a seguinte: "não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de junho de 2021 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM". Após o relato do Conselheiro, o Presidente Pedro Neto agradeceu pela sua participação junto ao COAUD, bem como pelas informações trazidas ao Colegiado e passou ao cumprimento dos itens pautados: ITEM 01: Relatório do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria-Geral da União-CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomadas de contas especial - 3º Trim/2021 - Atendimento ao Memorando nº 164/2021 - SEI Doc. 6215103 - Responsável: AUD. Participante: Osley Brito -Chefe da AUD. Sobre as recomendações e determinações do TCU, o gestor apresentou 4 Acórdãos, sendo 1 de acompanhamento, 1 de representação, 1 de monitoramento e 1 referente a atos de admissão. Informou ao Conselho sobre cada um dos Acórdãos, destacando a data da sessão, o tipo de processo, assunto e, quanto à deliberação, nos Acórdãos não há deliberação para a Embrapa. Sobre as recomendações da CGU, há 37 recomendações em monitoramento, sendo 21 recomendações em análise pela CGU e 16 recomendações em análise pela Embrapa. Dessas 16, 11 estão dentro do prazo para manifestação e 5 estão com o prazo vencido. O Gestor também informou ao Conselho que a partir de setembro o TCU abriu 14 tomadas de contas relativas a prestação de contas dos Convênios com o BNB. A Embrapa vem monitorando e acompanhando para que todas as questões sejam sanadas da melhor forma possível. Manifestação do Confis: O colegiado agradeceu a apresentação. Especificamente sobre os processos de tomadas de contas especiais, em relação aos 14 convênios do BNB, sugeriu acompanhamento por parte da Diretoria Executiva e solicitou que o CONFIS seja informado sobre a admissibilidade dos processos e sobre as ações adotadas pela Embrapa para seu enfrentamento. ITEM 02: Relatório das Transações com Partes Relacionadas - 1º sem 2021 - Atendimento ao Memorando nº 165/2021 - SEI Doc. 6215179 - Responsável: SDI. Participantes: Cristina Hercos - Gerente SDI/GRIT. Conceituou transações com partes relacionadas como sendo qualquer instrumento de gestão que formalize um relacionamento institucional (público-privado ou público-público) pactuado com entidades referidas como Partes Relacionadas. Com relação ao conceito de Partes Relacionadas, a Gestora informou que o mesmo está sendo revisto, uma vez que da forma como foi normatizado o conceito ficou muito amplo, fato que dificultou o trabalho de monitoramento. De acordo com o Relatório de TPRs foram considerados como parceiros: Ceres, Casembrapa, Mapa, MCTIC, Fundações, BNDES e OEPAs. A análise das TPRs, durante o exercício 2021, foi feita de acordo com os controles internos definidos para cada tipo de instrumento jurídico. Não foi feito em 2021 um controle específico por ser TPR. Por conta disso, foram estabelecidas como melhorias 2021/2022: (a) revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) elaboração de Norma de Transações com Partes Relacionadas; (c) criação da Comissão de Partes Relacionadas da Embrapa -CparE. Manifestação do Confis: Os Conselheiros agradeceram a apresentação feita de forma objetiva e informativa. No entanto, reforça a necessidade de implementação do plano de melhoria da gestão das TPRs pela importância da transparência com qualidade e conforto da gestão da Embrapa, considerando ser esse um tema que está na mira dos órgãos de controle. Também destacaram que o fator de sucesso começa pela definição bem feita de partes relacionadas. ITEM 03: Relatório das denúncias recebidas relativas às violações ao Código de Conduta, às Políticas e Normas da Embrapa, referentes ao 3º Trim/2021, bem como as ações disciplinares tomadas pela Diretoria Executiva. - Atendimento ao Memorando nº 166/2021 - SEI Doc. 6215274 - Responsável: Ouvidoria. Participação: Emilson França – Ouvidor. Em conformidade com a Lei 13.460/2017, o Relatório contém: (i) o número de manifestações recebidas no ano; (ii) os motivos das manifestações; (iii) a análise dos pontos recorrentes; (iv) as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Em seguida reforçou a missão das ouvidorias públicas: A Ouvidoria tem como

principal competência atuar como interlocutora e mediadora entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Também reforçou o conceito de pedido de acesso à informação; denúncia; elogio; reclamação; simplifique; solicitação; sugestão e comunicação e não classificada. Registrou a recepção de: (i) total de denúncias: 2; (ii) total de comunicações: 12; (iii) total de reclamações: 14; (iv) em tramitação no SEI, após conclusão no Fala.BR: 2; (v) em tramitação no prazo normal: 1. Em seguida teceu os seguintes comentários sobre Denúncias e Comunicações recepcionadas: (a) as respostas às denúncias e comunicações recebidas na Ouvidoria, constituem um indicador da ocorrência de um alto nível de Qualidade e Excelência na Administração da Embrapa; (b) é adequada a ampliação e intensificação da aplicação dos conceitos de padronização de empresas e da adoção do nível de garantia da qualidade nos serviços administrativos; (c) há necessidade de estabelecimento e consolidação do Fala.BR como canal único para recebimento de todos os pedidos de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e de todas as manifestações de Ouvidoria (Lei 13.460/2018) recebidas nas Unidades Centrais e Descentralizadas. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu a apresentação feita, a qual possibilitou o acompanhamento do tema pelo Confis. ITEM 04: Reunião informativa sobre o status do atendimento à solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre as contas correntes - Processo 21148.000610/2021-41 - Atendimento ao Memorando nº 168/2021 - SEI Doc. 6215274 - Responsável: SGE. Participantes: Alexandre Freitas - Chefe da Secretaria Geral, Bruno Soares -Gerente SGE/GFC e Eliane Felipe - Assessora da DEGI. O Gerente Bruno contextualizou a demanda da STN, informando a situação atual do atendimento com a formalização de um histórico sobre as reuniões realizadas. As contas foram levantadas e em cada uma delas foi informada a base legal para sua permanência para a situação Ativa ou Bloqueada. Restam duas contas que não se enquadram nas exceções. Aguardando a resposta do Banco do Brasil sobre as contas para enviar o posicionamento à STN. O Gestor também registrou que esse acompanhamento deverá ser feito de forma permanente frente. Manifestação do Confis: O Colegiado agradeceu as informações porém por falta do envio prévio do material, o Confis determina que este item seja repetido na pauta de janeiro/2022, considerando que a reunião foi apenas um relato. O Confis solicita que as respostas da Embrapa sejam dirigidas diretamente à Secretaria do Tesouro Nacional, dando conhecimento a este Colegiado. ITEM 05: Analisar o Parecer emitido pela Auditoria Independente sobre as DFs do 2º trim/2021. - Responsável: Confis. Manifestação do Confis: O Conselho tomou conhecimento do Parecer emitido pela Audimec, cuja conclusão foi assim expressa pelos auditores: "Não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de junho de 2021 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM". O Confis questionou se o modelo de parecer

apresentado oferece a segurança necessária para decisão da Diretoria Executiva sobre as Demonstrações Financeiras do 2º trim/2021, ou se o mesmo deveria ser escrito de forma positivada (direta e objetiva). ITEM 06: Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal para 2022 - Responsável: Confis.

Manifestação do Confis: O Conselho se manifesta pela aprovação do calendário 2022 na forma que foi apresentado. ITEM 07: Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2022 - Responsável: Confis. Manifestação do Confis: O Conselho se manifesta pela aprovação do Plano de Trabalho 2022 na forma que foi apresentado. ITEM 08: (MCF) Acompanhar as obrigações especiais de transparência, com conteúdo e forma conforme a Lei: informações obrigatórias disponibilizadas na internet - 1º, 2º e 3º Trim 2021: - Carta Anual de Objetivos de Políticas Públicas; - Política de Divulgação de Informações; -Política de Partes Relacionadas; - Carta de Governança Corporativa; - Relatório de Sustentabilidade. - Responsável: Confis. Manifestação do Confis: O Conselho registra o acompanhamento das obrigações especiais de transparência por parte da Embrapa. ITEM 09: Fiscalização dos Atos de Gestão: 9.1. Examinar as Atas da DE: Ata da 975ª Reunião da DE de 25ago2021; Ata da 976ª Reunião da DE de 31ago2021; Ata da 977ª Reunião da DE de 06set2021; Ata da 979ª Reunião da DE de 14set2021; Ata da 981ª Reunião da DE de 05out2021; Ata da 986ª Reunião da DE de 09nov2021. Manifestação do Confis: O Conselho examinou as Atas da Diretoria Executiva apresentadas e nada destacou a respeito das mesmas. 9.2. Análise e posicionamento das Atas da DE (Passivo: 944 a 967). Manifestação do Confis: O Conselho declara ter examinado as Atas 944 a 953, nada registrando a respeito. O passivo das Atas passa a ser da 954 a 967. 9.3. Examinar as Atas do Consad: Ata da 198ª Reunião do Consad de 22out2021. Manifestação do Confis: O Conselho declara ter conhecido e examinado a Ata apresentada porém não fez nenhum registro a respeito da mesma, 9.4. Tomar conhecimento das Atas do Coaud: Ata da 77ª Reunião do 78<sup>a</sup> Reunião 11nov2021: Ata da do Coaud Manifestação do Confis: O Conselho declara ter tomado 25nov2021. conhecimento das Atas não registrando nenhuma observação a respeito das mesmas. 9.5. Tomar conhecimento das Atas da AGE/AGO: Examinada até 5ª AGO – sem novas atas. ITEM 10: Assuntos Gerais: 10.1. Aprovação da Pauta da 454ª Reunião de 24jan2022. Manifestação do Confis: O Conselho se manifesta pela aprovação da pauta na forma que foi apresentada, inserindo nova apresentação por parte da SGE/GFC sobre o status do atendimento à solicitação da STN sobre as contas correntes - Processo 21148.000610/2021-41. 10.2. Envio dos formulários de avaliação e autoavaliação (a partir do dia 03jan2022) -Estabelecer prazo de devolução - Informativo. Manifestação do Confis: O Conselho estabeleceu que a devolução das avaliações seja feita até o dia 30jan2022. ITEM 11: Informes e Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Confis encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos Conselheiros, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

### PEDRO ALVES CORRÊA NETO – Presidente

## MARCIO CANDIDO ALVES - Suplente do Conselheiro JORGE SEIF JUNIOR

#### **ROGERIO VALSECHY KARL** – Conselheiro Titular

#### MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por Pedro Alves Corrêa Neto, Usuário Externo, em 13/01/2022, às 15:53, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Valsechy Karl, Usuário Externo, em 14/01/2022, às 09:07, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Candido Alves, Usuário Externo, em 17/01/2022, às 15:43, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mairma Alves de Farias, Analista, em 18/01/2022, às 09:57, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 6360724 e o código CRC C5811EA6.

Referência: Processo nº 21148.006022/2020-31

SEI nº 6360724